



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 542, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 440, de 30 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável para analisar a viabilidade da criação do curso de medicina nos *Campi* Caraúbas e Angicos, designada pela Portaria nº 440, de 2021, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Kátia Cilene da Silva Moura (Presidente);

II - Hugo Saily Moura Bezerra;

III - Aline Maria Cavalcante Gurgel;

IV - Wirton Peixoto Costa;

V - João Paulo Gurgel de Medeiros;

VI - João Marcelo Medeiros Fernandes;

VII - Heider Irinaldo Pereira Ferreira;

VIII – Simone Maria da Rocha;

IX – Samuel Oliveira de Azevedo; e

X – Inavan Lopes da Silveira.

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos da Comissão, permanece inalterado conforme Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 440, de 30 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA